

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **WADIH HABIB BONFIM**, inscrito na OAB/BA sob o n.º 12368, com escritório à RUA CORONEL ALMERINDO REHEN, 82 - 4º ANDAR CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BAHIA CEP: 41820-021 os poderes que lhe foram conferidos por CIA EXCELSIOR DE SEGUROS E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **VALDELICE VELOSO DOS REIS**, em curso perante 1 - Jec DA COMARCA SALVADOR-BA nos autos do Processo n.º 3220080063830.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2008.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/RJ sob o n.º 134.307

  
**HENRIQUE A. F. MOTTA**  
OAB/RJ sob o n.º 113.815

**FABIO JOÃO SOITO**  
OAB/RJ sob o n.º 114.089